

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2015, às 15:00 horas, na sede social da Autopista Fluminense S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Felipe Ezquerria Plasencia
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, bem como a alteração do Artigo 5º, *caput* e seu Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), mediante a emissão de 9.770.115 (nove milhões, setecentas e setenta mil e cento e quinze) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,74. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas por Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I**. Em virtude da aprovação deste aumento de capital, é aprovada a alteração do Artigo 5º, *caput* e seu Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 311.289.099,57 (trezentos e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 209.187.870 (duzentas e nove milhões, cento e oitenta e sete mil e oitocentas e setenta) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º Estão integralizadas 209.187.870 (duzentas e nove milhões, cento e oitenta e sete mil e oitocentas e setenta) ações, equivalente a 100% (cem por cento) do capital social subscrito.”; e

6.2 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionista: Arteris S.A. (por Felipe Ezquerria Plasencia e Maria de Castro Michielin).

São Gonçalo, 21 de dezembro de 2015.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1. Subscritor:** ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. Felipe Ezquerra Plasencia, espanhol, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) nº V 309898-I (SRE/DPMAF/DPF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.268.398-82, e Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição.
- 2. Número de Ações subscritas:** 9.770.115 (nove milhões, setecentas e setenta mil e cento e quinze) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
- 3. Preço de Emissão:** R\$ 1,74.
- 4. Valor total da subscrição:** R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais).
- 5. Forma e prazo de integralização:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data, conforme comprovante de integralização (Anexo II), e R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) serão integralizados em até 15 dias da presente data.

São Gonçalo, 21 de dezembro de 2015.

ARTERIS S.A.

(por Felipe Ezquerra Plasencia e Maria de Castro Michielin)

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

ANEXO II

COMPROVANTE DE INTEGRALIZAÇÃO



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ARTERIS S A**

Agência: **0350**

Conta corrente: **72101 - 5**

Dados da conta creditada:

Nome: **AUTOPISTA FLUMINENSE SA**

Agência: **4813**

Conta corrente: **15134 - 9**

Valor: **R\$ 10.000.000,00**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 21/12/2015 às 08:51:59 via Sispag, CTRL 427678632000012.

Autenticação:

DD8B8CD41277D41B4CF43508815E7340DB48AF49